



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Superintendência Regional

ANEXO II

PLANILHAS DE QUANTIDADES, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Data-base: setembro / 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	CONSUMO	VALOR ESTIMADO	
				ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Garrafão de água mineral de 20 L	445485	Unidade	1500	10,18	15.270,00
2	Embalagem garrafão 20 litros	229112	Unidade	50	23,79	1.189,50
3	Bebedouro Água Garrafão 20 L	368398	Unidade	6	835,45	5.012,70
4	Cartucho Toner	433922	Unidade	8	58,11	464,88
5	Unidade de imagem	467901	Unidade	4	169,92	679,68
6	Projeter de imagem	481215	Unidade	2	817,93	1.635,86
7	Caixa de som 250 W	601775	Unidade	2	604,82	1.209,64
8	Aparelho Telefônico Convencional	611282	Unidade	10	149,33	1.493,30
9	Aparelho Telefônico sem fio	457622	Unidade	8	152,03	1.216,24
10	Refrigerador vertical duplex 300L	405244	Unidade	2	3.125,34	6.250,68
11	Forno microondas 30 L	354973	Unidade	2	693,16	1.386,32
12	Frigobar 116 L	436864	Unidade	2	1.442,77	2.885,54
13	Ar Condicionado 9.000 BTU/H	611339	Unidade	6	2.170,52	13.023,12
14	Ar Condicionado 12.000 BTU/H	458192	Unidade	6	2.765,10	16.590,60
15	Ar Condicionado 30.000 BTU/H	618526	Unidade	6	6.230,56	37.383,36
16	Ar Condicionado 36.000 BTU/H	398564	Unidade	4	9.021,64	36.086,56
TOTAL						141.777,98



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Superintendência Regional

ESCOPO DE FORNECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	CONSUMO	VALOR ESTIMADO	
				ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Garrafão de água mineral de 20 L	445485	Unidade	1500		
2	Embalagem garrafão 20 litros	229112	Unidade	50		
3	Bebedouro Água Garrafão 20 L	368398	Unidade	6		
4	Cartucho Toner	433922	Unidade	8		
5	Unidade de imagem	467901	Unidade	4		
6	Projeto de imagem	481215	Unidade	2		
7	Caixa de som 250 W	601775	Unidade	2		
8	Aparelho Telefônico Convencional	611282	Unidade	10		
9	Aparelho Telefônico sem fio	457622	Unidade	8		
10	Refrigerador vertical duplex 300L	405244	Unidade	2		
11	Forno microondas 30 L	354973	Unidade	2		
12	Frigobar 116 L	436864	Unidade	2		
13	Ar Condicionado 9.000 BTU/H	611339	Unidade	6		
14	Ar Condicionado 12.000 BTU/H	458192	Unidade	6		
15	Ar Condicionado 30.000 BTU/H	618526	Unidade	6		
16	Ar Condicionado 36.000 BTU/H	398564	Unidade	4		
TOTAL						



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Superintendência Regional

DETALHAMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	445485	Garrafão de água mineral de 20 L. Água mineral, tipo de embalagem: plástico polycarbonato transparente, gaseificação sem gás, características adicionais: com tampa de pressão/lacre/envasado mecanicamente, normas técnicas padrão DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral. Garrafão de 20 litros. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses, contado a partir da data de emissão da nota fiscal.
2	229112	Embalagem de garrafão de polipropileno para água mineral, normas técnicas conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde, validade mínima de 6 (seis) meses, embalagem de 20 litros.
3	368398	Bebedouro Água Garrafão 20 L. Material: Abs (Copolímero De Acrilonitrila), Tipo: Elétrico De Coluna, Acabamento Externo: Pintura Eletrostática Em Epóxi Na Cor Branca, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Cuba Aço Inox. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
4	433922	Cartucho Toner. Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 2: 50f4h00.
5	467901	Unidade de imagem. Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00.
6	481215	Projektor de imagem. Voltagem: 110/220 V, Distância Mínima Tela: 1,20 M, Distância Máxima Tela: 9 M, Características Adicionais: Cabo Alimentação 3 Metros, Espelho Refletor. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
7	601775	Caixa de som 250 W. Potência: 250 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Bateria Interna De 4500 Mah - Bluetooth4.4.0 - Dis. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Superintendência Regional

8	611282	Aparelho Telefônico Convencional. Função: Teclas Flash/Mode/Mute/Pause E Lnd, Nível Campanha: 2 Níveis, Duração Flash: 100 A 600 MS, Cor: Preta. Características Adicionais: Display Luminoso, Viva Voz, Identificação De Chama. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
9	457622	Aparelho Telefônico sem fio. Função: Teclas Flash/Memory E Redial, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Alimentação: 110/220 VCA, Sinalização Linha: Pulso E Tom, Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável MS. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
10	405244	Refrigerador vertical duplex 300L. Capacidade Refrigeração: 300 L, Capacidade Congelador: 47 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A". A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
11	354973	Forno microondas 30 L. Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Prato Giratório. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
12	436864	Frigobar 116 L. Capacidade: 116 L, Tensão Alimentação: 110/220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A". A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Superintendência Regional

13	611339	Ar Condicionado 9.000 BTU/H. Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
14	458192	Ar Condicionado 12.000 BTU/H. Tipo: Split Hi Wall, Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
15	618526	Ar Condicionado 30.000 BTU/H. Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Quente/Frio, Selo Procel. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.
16	398564	Ar Condicionado 36.000 BTU/H. Tipo: Split, Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio. A garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.